



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.859, DE 08 DE MAIO DE 2026

Exonera servidora estatutária a pedido e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração da servidora, conforme documentos apresentados na Divisão de Recursos Humanos, no PAE nº 1138/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de **04/05/2026**, a servidora **BELONI PANIZZON**, matriculada sob o nº 14800/3, do cargo de Psicólogo, Regime Estatutário, nomeada pela Portaria nº 4.984 de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de maio de 2026.

Marmeleiro-PR, 08 de maio de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.189, de 08/05/2026.